



ROMÃO & VICENTE

S.R.O.C., L.D.A.

NEWSLETTER FISCAL

Novembro 2015

IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



Justino Romão
Sócio responsável da
área de actividade de
Consultoria Fiscal



Leonel Vicente
Sócio responsável da
área de actividade de
Auditoria



justinoromao@rvsroc.pt



leonelvicente@rvsroc.pt

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 400/2015 – ATUALIZAÇÃO DOS COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA 2015
- PORTARIA N.º 404/2015 – DECLARAÇÃO MODELO 3 E RESPETIVAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
- PORTARIA N.º 414/2015 – DECLARAÇÃO DE RENDAS - MODELO 44 – ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 98-A/2015
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – DEZEMBRO

PORTARIA N.º 400/2015 – ATUALIZAÇÃO DOS COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA 2015

A presente Portaria atualiza os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2015, cujo valor deva ser atualizado nos termos dos artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS, para efeitos de determinação da matéria coletável dos referidos impostos, constantes do quadro em anexo à referida Portaria.

Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/file/70933564>

PORTARIA N.º 404/2015 – DECLARAÇÃO MODELO 3 E RESPETIVAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A presente Portaria aprova os novos modelos de impressos - Declaração Modelo 3 e Anexos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS.

Os novos modelos de impressos aprovados devem ser utilizados a partir de 1 de Janeiro de 2016 e destinam-se a declarar rendimentos dos anos 2015 e seguintes.

<https://dre.pt/application/conteudo/71019980>

PORTARIA N.º 414/2015 – DECLARAÇÃO DE RENDAS - MODELO 44 – ALTERAÇÃO À PORTARIA Nº 98-A/2015

A presente portaria procede à alteração da Portaria n.º 98-A/2015, de 31 de março, que aprovou a declaração modelo 2, o modelo de recibo eletrónico de quitação de rendas e a declaração modelo 44, previstos no Código do Imposto de Selo e no Código do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

A declaração modelo 44 respeita à declaração a que se refere a alínea b) do n.º 5 do artigo 115.º do Código do IRS, a utilizar pelos sujeitos passivos que estejam dispensados e que não tenham optado pela emissão do recibo eletrónico de rendas, devendo ser entregue até ao fim do mês de janeiro de cada ano, por referência ao ano anterior, com a discriminação dos rendimentos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 8.º do Código do IRS, podendo esta obrigação ser cumprida por transmissão eletrónica de dados no Portal das Finanças ou através da apresentação da declaração em suporte de papel junto de qualquer serviço de finanças.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/B1844CF2-514A-4A96-BBD3-AFCC7942F4CB/0/Portaria_414_2015.pdf

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – DEZEMBRO

Até dia	Obrigações	Descrição
10	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Outubro de 2015.
10	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Novembro de 2015.
15	IRS	Entrega da Declaração Modelo 11
15	IRC	3º Pagamento por conta para entidades com período de tributação coincidente com o ano civil.
21	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Novembro de 2015.
21	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Novembro de 2015.
28	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Novembro de 2015.
31	IRS/IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em Outubro 2015
31	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
31	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos cujo data do aniversário da matrícula ocorra no presente mês.
31	IVA Clientes Cobrança Duvidosa	Envio do pedido de autorização prévia para regularização do IVA associados a créditos vencidos entre 30 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2014.



ROMÃO & VICENTE
SROC, LDA.

Contacte-nos

RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA

Rua Marquês de Suberra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

geral@rvsroc.pt

www.rvsroc.pt

Documento preparado por

Sandrine Pereira



A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Parceiros e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte geral@rvsroc.pt